



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

ATA Nº 3/2019

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 7 DE FEVEREIRO DE 2019

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, na sala das sessões dos Paços do Concelho reuniu a Câmara Municipal sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Salvador Malheiro Ferreira da Silva, com a presença dos Vereadores, Domingos Manuel Marques Silva, Ana Isabel Tavares Cunha, Vitor Manuel Reis Amaral, Alexandre Valente Rosas Caetano, Maria Júlia Lopes Oliveira, Ruben Américo Jorge Ferreira, Artur Manuel Borges Duarte e Vitor Manuel Soares Oliveira. -----

Achava-se igualmente presente Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, coadjuvada por Mário Rui Almeida Barata, ao abrigo da deliberação proferida pela Câmara Municipal em 26 de Outubro de 2017, relativa à elaboração das atas das reuniões do órgão, e do despacho de coadjuvação emanado pela Diretora de Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro. -----

Às 09:45 horas o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal deu início à reunião, propondo que fosse objeto de discussão e votação, nesta reunião, uma proposta de recomendação relativa às portagens na A29 e à variante à A29 em Maceda. -----

A proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal foi aceite por todos os senhores vereadores. -----

De seguida, informou que o Tribunal de Contas concedeu o visto ao contrato de fornecimento de refeições escolares e à empreitada de Reabilitação do Edifício da Escola Secundária Júlio Dinis, o que permitirá que a obra seja iniciada, previsivelmente, durante as férias do Carnaval. -----

Informou, ainda, que a Rede de Transportes Intermunicipal – matéria cuja competência foi delegada na Comunidade Intermunicipal – teve algum desenvolvimento, estando previsto, a curto prazo, o lançamento do concurso público para a concessão de serviço público de transporte de passageiros regular por modo rodoviário, de forma a que a rede esteja a funcionar no início do próximo ano. Relativamente ao concelho, pretende-se que sejam asseguradas as carreiras já existentes, mas também a criação de novas carreiras, nomeadamente, entre Ovar e o Furadouro e entre a estação de Ovar e alguns pontos importantes do concelho, seja do ponto de vista turístico, seja do ponto de vista económico, como sejam as praias e as zonas industriais, entre Esmoriz e Cortegaça, assim como uma carreira entre os limites nascente e poente do concelho. -----

Destacou o trabalho feito pelos técnicos da Câmara Municipal neste processo, designadamente, pela Sr^a Eng. Rosa Cação. -----

Salientou a publicação de mais um conjunto de diplomas setoriais no âmbito do processo de transferência de competências, no domínio da educação, cultura e saúde, que serão agora objeto de análise interna, para que possa ser formulada uma proposta. No entanto, com base



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

numa análise prévia e na importância e complexidade dos setores em causa, considerou difícil que a Câmara Municipal possa assumir, de imediato, estas competências.-----

No âmbito da saúde, manifestou preocupação com o funcionamento do Pólo de Maceda da USF Laços, tendo já solicitado junto das entidades competentes a afetação de mais recursos humanos àquela Unidade de Saúde. -----

Informou, também, da realização neste período, de reuniões de trabalho com diferentes entidades, destacando a reunião com a Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ovar e a participação na reunião do Conselho Local de Ação Social, na reunião da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens e na Reunião do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Ovar Sul. -----

Neste período decorreram diversos eventos e iniciativas, relevando a inauguração da exposição Sacaria 4.7, patente na Escola de Artes e Ofícios, a receção dos Reis do Carnaval de 2019 e a assinatura dos contratos de empreitada para o desassoreamento da Ria de Aveiro, da responsabilidade da sociedade Polis Litoral da Ria de Aveiro, SA. -----

Destacou o início das empreitadas de Requalificação da Zona Norte da Habitovar e de Construção de Pista Pedonal e Ciclável na Avenida do Emigrante Norte – Lote 2. -----

Elencou diversas iniciativas que decorreram no concelho promovidas por associações. -----

Por fim, destacou a abertura do Carnaval de Ovar que terá lugar no próximo dia 09 de fevereiro, no centro da cidade, com a participação de vários Grupos de Carnaval de Portugal e Espanha, com o objetivo de proporcionar a partilha de conhecimentos e experiências, e que culminará com um tradicional despique de bombos, e para o qual convidou todos os senhores vereadores.-----

O senhor Vereador Vitor Amaral efetuou a seguinte intervenção:-----

“Rua Cidade João Pessoa – Ovar-----

Esta rua é em saibrão em quase toda a sua extensão, não tem passeios, não tem rede de saneamento, não tem rede completa de águas pluviais e cruza com várias perpendiculares em alcatrão, algumas delas com muito trânsito automóvel. Ora, duas questões se levantam: a primeira tem a ver com a necessidade de fazer obras de beneficiação desta rua, não só porque na sua extensão existem várias moradias e ali residem várias pessoas que não têm outra alternativa para fazer o percurso até às suas casas, como também porque é uma rua que serve de escoamento ao trânsito que durante o verão sai do Furadouro; a segunda, porque esta é uma rua muito perigosa, tendo em conta a falta de sinalização, o que já originou várias e graves acidentes de viação; isto porque os condutores que circulam nas ruas perpendiculares, alcatroadas, aproximando-se do cruzamento com a Rua Cidade João Pessoa e vendo que esta tem o aspeto de um mero caminho de saibro e não se apercebendo que ali não existe sinal Stop, nem havendo nas perpendiculares sinal de aproximação de estrada com prioridade ou cruzamento, não respeitam a regra da prioridade. Assim, sugere-se que, em primeira linha e com a brevidade possível, esta rua seja requalificada, concluindo a rede de águas pluviais, colocando a rede de saneamento, construindo-se passeios e pavimentando o piso em alcatrão ou em material permeável, colocando-se de seguida a respetiva sinalização. Caso não se consiga para breve a realização desta obra, deverá ser colocada sinalização vertical, quer na Rua Cidade João Pessoa, quer nas suas perpendiculares, de forma a evitar novos acidentes. ---

Saneamento – Rua da Zefinha – Cortegaça -----

Faltam apenas cerca de 100m para concluir a rede de saneamento nesta rua. Para quando a sua conclusão. O mesmo se passa noutras ruas, como a Rua dos Tapeteiros. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Parque de Campismo de Cortegaça-----

Apesar deste não ser um equipamento da Câmara mas tendo em conta o envolvimento do Senhor Presidente no assunto relacionado com o litígio que decorre em tribunal e porque esta situação é preocupante, pelo dinheiro que tem sido gasto com o litígio e pelo dinheiro que a Junta deixou de receber, há conhecimento de alguma evolução positiva do assunto? -----

Carnaval

Ovar está a viver desde há semanas o carnaval de 2019, mas a única coisa que vemos que sinaliza a festa mais importante do nosso município, são as máscaras colocadas nos Paços do Concelho, a não ser que se queira considerar a colocação da vedação e as roulettes no centro da cidade. Sobre estas, aproveito para manifestar o meu desagrado por as ver a ocupar o já escasso estacionamento da cidade, por período tão longo; uma delas está instalada há semanas e ali vai continuar por mais um mês, ou mais. Sei que sou poucos os espaços públicos onde elas pudessem ser instaladas, mas temos o parque da cidade, jardim do Cáster, parte das instalações do antigo cinema... -----

Se queremos fazer jus ao título de cidade do carnaval, temos de vestir a cidade de forma que os nossos visitantes fiquem com essa ideia quando nos visitam, fora dos dias do curso ou dos outros eventos carnavalescos. Aliás, essa imagem deveria ser transmitida todo o ano. Não temos de ter vergonha, bem pelo contrário, de ser este o nosso cartão-de-visita. Não compreendo como há um desperdício tão grande dos equipamentos e demais material que os grupos utilizam cada ano, que poderiam servir para engalanar a cidade nas semanas que antecedem cada carnaval. Assim como não compreendo que não tenhamos, como seria desejável, um verdadeiro museu do carnaval. -----

É verdade que foi inaugurada uma exposição no Centro de Arte de Ovar, alusiva ao nosso carnaval, mas é muito pouco. Pena que não esteja anunciado no site do Carnaval. -----

Integrado no programa de carnaval temos, há anos, uma caminhada. Sabendo-se que hoje há cada vez mais praticantes de corrida, seja de 10.000m, meias-maratonas, ou outras distâncias, deveria ter sido promovida uma dessas provas junto com a caminhada, de forma a trazer até Ovar os muitos milhares de praticantes, sendo uma forma de divulgação e promoção da nossa festa principal. Tal como se integraram em várias provas de meia-distância as caminhadas, poder-se-ia integrar na nossa caminhada a meia-distância que, a meu ver, promoveria muito mais a cidade e o carnaval que a S. Silvestre, embora uma não substitui a outra; pelo contrário, promover-se-iam. -----

Era importante desenvolver a marca “Carnaval de Ovar” que passaria, entre muitas outras coisas, por incutir a participação dos grupos e escolas de samba em eventos fora da época e por todo o município. -----

É verdade que não foi escolhido o nosso programa eleitoral mas, acreditando na boa vontade do executivo em permanência em acolher ideias que não sejam exclusivamente suas, em prol do nosso município, não posso deixar de nele falar no que consideramos ser a necessidade de dotar a alameda da Aldeia do Carnaval de condições para a realização de eventos durante todo o ano, nomeadamente investindo na sua cobertura. -----

Fico satisfeito com a qualidade gráfica e de apresentação do programa e do site do nosso carnaval, apenas não compreendendo como é que as duas primeiras imagens do site não sejam de promoção do mesmo, mais parecendo a promoção do edil e que não se faça uma maior divulgação do site junto dos operadores turísticos, imprensa, redes sociais, etc. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

O senhor Presidente da Câmara Municipal considerou pertinente a sugestão relativa à Rua Cidade João Pessoa, que faz parte das nossas preocupações. Relativamente ao Parque de Campismo de Cortegaça, partilha da preocupação do senhor Vereador. É um assunto que o executivo tem acompanhado e em que tem colaborado com a Junta de Freguesia, com vista a sua resolução. -----

Relativamente à questão do saneamento em diversos arruamentos, referiu que a Câmara Municipal procurará resolver as dificuldades existentes, com a brevidade possível, junto da empresa responsável.-----

No que concerne ao Carnaval, salientou que o executivo tem tido alguns indicadores muito positivos, como sejam o *record* de receitas obtido nas hastas públicas realizadas este ano para a ocupação do espaço público, a grande procura de bilhetes e uma opinião generalizada que considera o programa apresentado de boa qualidade. -----

Deixou, ainda, uma nota muito pela positiva pelo empenho do Serviço de Carnaval na organização e preparação deste evento. -----

O senhor Vereador Alexandre Rosas considerou que os contributos apresentados pelo senhor Vereador são contributos válidos, havendo, no entanto, algumas dificuldades técnicas na implementação de algumas propostas, para além do orçamento que se procura manter, e que obriga a definir prioridades.-----

Destacou o investimento efetuado nos eco-copos, na publicação de um livro sobre o Carnaval, com cerca de 400 páginas, e que, na sua opinião, irá marcar o Carnaval de Ovar.---- Manifestou a sua concordância no sentido de haver uma maior aposta na decoração e na promoção de outras iniciativas, como uma corrida de Carnaval, mas o orçamento disponível e o peso que a promoção de novas iniciativas tem na organização, impedem a sua concretização, a curto prazo.-----

Salientou que os 50 000 euros de receita proveniente das hastas públicas, acrescida das receitas da venda de pulseiras, só por si, garantem a despesa que é feita com a programação, que, este ano, é na ordem dos 120 mil euros.-----

Mais referiu que tem sido desenvolvido um trabalho de promoção e divulgação do Carnaval, de que é exemplo a participação em eventos, como a Feira de S. Mateus e em feiras de turismo, a presença nas redes sociais, e todo o trabalho na área do turismo, nomeadamente, com a promoção das visitas guiadas e a definição de programas turísticos. -----

Relativamente à proposta concreta de organização de uma corrida, considerou que tem sido feita uma aposta na caminhada, que é promovida e assegurada pelos Serviços Municipais, com um baixo custo associado, e que tem tido grande aceitação popular e grande participação. A organização de uma corrida, pela sua complexidade, implicaria eventualmente, a contratação de uma entidade externa e um aumento significativo dos custos. Quanto à questão do Museu, referiu que nem todos os materiais são possíveis de conservar, para além de serem peças volumosas, o que obrigaria a um espaço museológico de grandes dimensões. Assim, considerou que um museu baseado na conservação de alegorias não seria viável, na sua perspetiva. No entanto, considerou que um espaço museológico com outras características, mais baseado em suportes audiovisuais e em peças de menor dimensão e materiais mais resistentes, como por exemplo, os fatos, é possível e desejável, sendo que a 2ª fase da Aldeia do Carnaval, prevista, mas ainda não concretizada, contempla a existência desse espaço, que poderá ser concretizado no futuro.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

O senhor Vereador Vitor Amaral salientou a necessidade de solicitar à PSP um maior policiamento do centro da cidade, dada a *vaga* de assaltos e vandalismo que se tem vindo a registar.-----

O senhor Vereador Artur Duarte considerou que este é um bom momento para se equacionar um novo modelo de organização do Carnaval, com um novo paradigma, em que a Câmara Municipal assumira um papel de colaboração e apoio, mas cuja organização seja assegurada por outra entidade, com óbvias vantagens. -----

Mais referiu que, na reunião da Câmara Municipal de 17 de maio de 2018 foi abordado o assunto da reabilitação urbana, assunto que não foi mais analisado posteriormente, o que considera negativo, uma vez que poderiam ser lançados alguns projetos que fizessem a diferença e encetar uma ação mais positiva nesta matéria, de grande importância. -----

O senhor Vereador Domingos Silva informou que, por ocasião da entrega da viatura à PSP, no âmbito do programa Escola Segura, e aproveitando a presença do senhor Comandante Distrital da PSP, teve a oportunidade de lhe dar conta da *onda* de vandalismo que se tem registado no concelho, designadamente, a retirada de sinais de trânsito e de contentores do lixo queimados, tendo o senhor Comandante Distrital da PSP referido a falta de pessoal como facto impeditivo de uma maior vigilância, com tendência para se agravar. -----

Mais referiu que, por toda a operação de policiamento relacionada com o Carnaval, a Câmara Municipal irá pagar cerca de 23 mil euros, uma vez que a mesma é assegurada com recursos aos serviços remunerados, efetuados por agentes de fora de Ovar. -----

No que concerne à reabilitação urbana, considerou que é uma questão que se pode discutir com mais ou menos tempo. No entanto, todo o quadro regulatório e legal está concluído, de forma a acolher projetos de reabilitação, sendo que têm sido apresentados a licenciamento, sendo o número de projetos de reabilitação maior do que o de obras novas. Mais referiu, que apesar das medidas implementadas, há um conjunto de edifícios na cidade relativamente aos quais ainda não foi possível assegurar a sua reabilitação, considerando que a regeneração urbana da cidade tem avançado e irá, num futuro próximo, evoluir de forma muito positiva.---

O senhor Vereador Artur Duarte considerou que este é o momento adequado para pensar na constituição de um fundo de investimento imobiliário, que permita fomentar de forma significativa a regeneração urbana, sem prejuízo de outras medidas que são adequadas e necessárias.-----

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, JURÍDICO E FINANCEIRO -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 24 DE JANEIRO DE 2019.-----

Deliberação nº 56/2019: -----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a ata.-----

PORTAGENS NA A29 – RECOMENDAÇÃO -----

A recomendação é do seguinte teor:-----

“RECOMENDAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

PORTAGENS NA A29

No âmbito das atribuições municipais, nos termos e para os efeitos constantes do artigo 23º, 1 e 2, c), l) e m), e tendo presente os princípios gerais ínsitos ao artigo 4º, do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, -----

E considerando que:-----

. O concelho de Ovar, com a área aproximada de 148 kms² e mais de 55 mil habitantes, situado na Região de Aveiro, limitado a norte pelo concelho de Espinho, a nordeste pelo de Santa Maria da Feira, a leste pelo de Oliveira de Azeméis, a sul pelos concelhos de Estarreja e da Murtosa e a oeste pelo Oceano Atlântico, é um território fortemente industrializado e onde se desenvolvem inúmeras atividades económicas ligadas ao comércio, serviços e ao turismo, sendo muito elevado o fluxo diário de pessoas que *a ele afluem e dele saem* para outros centros urbanos; -----

. Em virtude da sua localização geográfica e das *acessibilidades* de que está dotado, para além da circulação ferroviária, a convergência de vias de comunicação terrestres estruturantes e facilitadoras da confluência a Ovar, determina que o maior fluxo da circulação no território vareiro, *como veículo de entrada e saída*, seja efetuado através do uso do automóvel; -----

. Mediante a célere e direta ligação que garante para quem circula do e para o Porto, Aveiro e Santa Maria da Feira, assume especial relevo a elevada circulação automóvel efetuada através da A29, tanto mais que se trata da única via rápida que assegura o acesso direto a partir da A1; -----

. A principal *porta de entrada* no concelho, a partir da A29, para quem circula a partir do norte e do nordeste e leste, é efetuada através do troço que liga Santa Maria da Feira a Ovar, através do designado Restabelecimento 25, até à EN109, na freguesia de Maceda, situação agravada desde o encerramento da variante entre Arada e Maceda – que possibilitava o acesso direto à zona industrial de Ovar –, que jamais foi reposta e concretizada, pese embora tenha sido assumida pelo Governo como contrapartida à introdução de portagens na A29; -----

. São conhecidas as reivindicações efetuadas veementemente pelo Município de Ovar, desde há vários anos e intensificadas mais recentemente, junto da Infraestruturas de Portugal, IP, relativas à premência e emergência de execução de obras de requalificação da EN109, englobando a reabilitação integral da via que atravessa o concelho e a construção de passeios em troços da estrada, sendo muito elevados os constrangimentos no tráfego, a perigosidade para a segurança da circulação automóvel e pedonal e a sinistralidade verificada, com a perda já registada de vidas humanas; -----

. Neste enquadramento, a introdução de portagens na A29 – e sem prescindir das questões atinentes à oportuna análise da sua (i)legalidade, atenta a natureza originária das vias SCUT, conforme decisões judiciais proferidas, nomeadamente em instâncias europeias –, importou o



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

agravamento significativo das condições de segurança na circulação, pela elevada sobrecarga que importa, em especial no troço da EN109 que liga Maceda a Ovar, sendo diárias as filas geradas a partir do Restabelecimento 25, com grande fluxo de veículos pesados que se cruzam para o acesso e saída das zonas industriais situadas a norte e a sul, demandando elevados constrangimentos na circulação viária e para a proteção dos utentes da via, com riscos de acidentes e atropelamentos;-----

. A par da inexistência de alternativas, *maxime* pela não reposição da variante entre Arada e Maceda, esta *pressão* é gerada e fortemente agravada pelo valor das taxas cobradas no troço da A29 situado ao km 26,6 no território do concelho de Ovar, em Arada, demandando a saída das viaturas que circulam de norte para sul no nó de Maceda para a EN109, com a inerente sobrecarga do tráfego viário e os elevados riscos descritos; -----

. A análise comparada ao custo das taxas aplicadas em trajetos realizados na totalidade em autoestrada, permite aferir que o custo suportado pelos utilizadores da A29 e da A25, neste caso, para a deslocação de Esmoriz a Aveiro, é de € 3,50, o que corresponde ao custo de € 0,073 por km, enquanto o custo, por exemplo, de Esmoriz ao Porto é de € 0,017 por km e entre Esmoriz e Penafiel é de € 0,024 por km; -----

. É legítimo e adequado concluir, sendo manifestamente injusto e desproporcional, inclusive numa ótica de desenvolvimento territorial harmonioso, solidário e sustentável, que o troço da A29 situado no território vareiro apresenta dos custos mais elevados por quilómetro, assim como que os encargos associados à deslocação até Aveiro, pela A29 e a A25, são excessivos e incomportáveis, penalizando fortemente a população de Ovar e os utentes da via que atravessam e utilizam o seu território;-----

. Não existem alternativas à circulação automóvel célere e segura de pessoas e bens, incluindo uma rede de transportes públicos que assegure, com eficiência e qualidade, a ligação de Ovar aos concelhos vizinhos, ao Porto e a Aveiro;-----

. É, assim, urgente, em nome da coesão territorial supramunicipal, a eliminação ou redução significativa, nunca em valor inferior a 40%, das taxas cobradas nos pórticos da A29 e da A25 localizados entre Esmoriz e Aveiro, colocando o custo por km na média do valor das portagens entre Esmoriz e as restantes localidades, situadas a norte;-----

. Da mesma forma, é urgente, imperiosa e premente a reposição da variante à A29 entre Arada e Maceda, no concelho de Ovar, conforme compromisso assumido pelo Governo e, até à data, não cumprido; -----

Propõe-se que a Câmara Municipal de Ovar delibere aprovar uma recomendação ao Governo no sentido de: -----

a) Proceder à eliminação das portagens na A29 e na A25, localizadas entre Esmoriz e Aveiro, pelas razões expostas; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

- b) Se assim não se entender, proceder, de imediato, pelo menos e transitoriamente, à redução, nunca em valor inferior a 40%, do valor das taxas cobradas nos pórticos da A29 e da A25 localizados entre Esmoriz e Aveiro, colocando o custo por km na média do valor das portagens entre Esmoriz e as restantes localidades, situadas a norte; -----
- c) Repor a variante à A29 entre Arada e Maceda, no concelho de Ovar, conforme compromisso assumido pelo Governo e, até à data, não cumprido; -----

Tudo conforme urge e se impõe, em nome dos princípios da coesão territorial, da proporcionalidade, da justiça, da equidade e da prossecução do interesse público e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos, que à Administração Pública compete tutelar, salvaguardar e valorizar. -----

Remeta-se ao Governo, através do Ministério do Planeamento e Infraestruturas, e dê-se conhecimento à Assembleia Municipal de Ovar, à Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro e à Assembleia da República. “ -----

Deliberação nº 57/2019: -----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a recomendação. -----

PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE OVAR E OS SERVIÇOS SOCIAIS E CULTURAIS DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE OVAR - RETIFICAÇÃO DO VALOR DA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA. -----

Deliberação nº 58/2019: -----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a retificação da proposta. -----

PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A AGÊNCIA NACIONAL ERASMUS+ JUVENTUDE EM AÇÃO E O MUNICÍPIO DE OVAR. -----

Deliberação nº 59/2019: -----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e o respetivo Protocolo de Colaboração. -----

PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL, A ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE AVEIRO, A CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR E A ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL POPULAR DO MUNICÍPIO DE OVAR. -----

Deliberação nº 60/2019: -----
Deliberado, por unanimidade, ratificar a outorga do Protocolo de Colaboração, nos termos e fundamentos da informação nº 14/DAJF/SP, de 06.02.2019. -----

TRABALHOS EXECUTADOS PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA MARIA DE ESMORIZ NA CAPELA DE Nº SR. DOS AFLITOS E Nº SRª DA



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

BOA VIAGEM, NA CAPELA DE GONDESENDE E NA IGREJA MATRIZ - PEDIDO DE APOIO. -----

*Deliberação nº 61/2019: -----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta o apoio financeiro, nos termos e fundamentos da informação nº 9/DAJF/SP, de 30.01.2019. -----*

ESCRITURA DE DOAÇÃO CELEBRADA ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE CORTEGAÇA E O MUNICÍPIO DE OVAR, EM 27.09.2012 - DISTRATE. -----

*Deliberação nº 62/2019: -----
Deliberado, por unanimidade, a não implantação e construção do Centro Educativo de Cortegaça e dos correspondentes acessos no prédio objeto da escritura de doação outorgada em 27.09.2012, até ao dia 27.09.2020 e, em consequência, decidir a sua entrega à Freguesia de Cortegaça, livre de ónus e encargos e sem qualquer pagamento, mediante o reconhecimento e aceitação da antecipação do prazo para a reversão previsto na escritura, celebrando-se, para o efeito, mediante acordo entre as partes, escritura de distrate daquela escritura de doação, nos termos da Informação nº 10/DAJF/SP, de 01.02.2019. -----*

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS DO CONCURSO "OVAR/MONTRAS DE NATAL". -----

*Deliberação nº 63/2019: -----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----*

PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO PARA DESLOCAÇÕES AO ARADA ATLÉTICO CLUBE. -----

*Deliberação nº 64/2019: -----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----*

PROPOSTA DE CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE OVAR E A EMPRESA VALENTE & VALENTE, LDA.. -----

*Deliberação nº 65/2019: -----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e a minuta do contrato de comodato. -----*

EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESMORIZTUR - ESMORIZ" - TRABALHOS DE SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES DO CADERNO DE ENCARGOS. -----

*Deliberação nº 66/2019: -----
Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação nº 11/DAJF/SP, de 04.02.2019, e proceder nos termos das alíneas a) a i) das respetivas conclusões. -----*



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

CONCURSO PÚBLICO DE "ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE UTILIZAÇÃO DO EDIFÍCIO VELA AREÍNHO PARA A INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO" - DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO. -----

*Deliberação nº 67/2019: -----
 Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de decisão de adjudicação, adjudicar a atribuição do direito de utilização à entidade ALGUNSINSTANTES, Lda., mediante o pagamento de uma contraprestação mensal no valor de €1.600,00 euros, mais IVA à taxa legal em vigor, sendo o contrato prorrogável, automaticamente, por períodos sucessivos de cinco anos, até ao limite máximo de dez anos, nos termos das alíneas a) e b) das conclusões do Projeto de Decisão de Adjudicação, datado de 04.02.2019, e proceder nos termos da alínea c) do mesmo. ----*

CONCURSO PÚBLICO DE "ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE UTILIZAÇÃO DO EDIFÍCIO VELA AREÍNHO PARA A INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO" - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO. -----

*Deliberação nº 68/2019: -----
 Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato.-----*

LEI 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO - ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA E AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL - LISTAGEM DE PROCEDIMENTOS DE FORMAÇÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS E PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO. -----

*Deliberação nº 69/2019: -----
 Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e remeter à Assembleia Municipal.-----*

PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO INSTAURADOS NO PERÍODO DE 21.01.2019 A 31.01.2019 - PARA CONHECIMENTO. -----

*Deliberação nº 70/2019: -----
 Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----*

DIVISÃO FINANCEIRA-----

INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA DESPESA DE 19.01.2019 A 31.01.2019. -----

*Deliberação nº 71/2019: -----
 Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e aprovar.-----*



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA RESPEITANTE AO DIA 31 DE JANEIRO DE 2019 - PARA CONHECIMENTO.-----

*Deliberação nº 72/2019: -----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.*-----

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE-----

PROPOSTA DE REVISÃO DO VALOR DA RENDA DO FOGO Nº 180, DO CONJUNTO HABITACIONAL DA BOA ESPERANÇA - ESMORIZ, OCUPADO POR CLÁUDIA SOFIA SANTOS TAVARES, E FORMALIZAÇÃO DE ACORDO DE LIQUIDAÇÃO DE DÍVIDA DE RENDA - ALTERAÇÃO DA PROPOSTA APROVADA POR DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 847/2018, DE 20.12.2018.-----

*Deliberação nº 73/2019: -----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, datada de 30.01.2019.*-----

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO PECUNIÁRIO AO ABRIGO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL (FES), A CARLA MARIA FERREIRA PINTO FELÍCIO, PARA DESPESAS COM INFRAESTRUTURAS E ALIMENTAÇÃO.-----

*Deliberação nº 74/2019: -----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação nº 43, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, datada de 05.02.2019.*-----

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO PECUNIÁRIO AO ABRIGO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL (FES), A MARIA ALICE DA SILVA MONTEIRO, PARA DESPESAS COM ARRENDAMENTO.-----

*Deliberação nº 75/2019: -----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação nº 37, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, datada de 04.02.2019.*-----

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO PECUNIÁRIO AO ABRIGO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL (FES), A SANDRA MARIA ALVES DA SILVA, PARA DESPESAS COM ARRENDAMENTO.-----

Deliberação nº 76/2019: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação nº 39, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, datada de 04.02.2019. -----

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO PECUNIÁRIO AO ABRIGO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL (FES), A RUTE FILIPA DOS SANTOS, PARA DESPESAS COM ARRENDAMENTO.-----

*Deliberação nº 77/2019: -----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação nº 40, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, datada de 04.02.2019. -----*

PROPOSTA DE ARQUIVAMENTO DA CANDIDATURA, AO ABRIGO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL (FES), DE CLÁUDIA MARIA LEITE DA SILVA ZARRAIS.-----

*Deliberação nº 78/2019: -----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação nº 42, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, datada de 04.02.2019. -----*

ANÁLISE DE 23 APOIOS NO ÂMBITO DA MEDIDA DE APOIO NA FATURA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.-----

*Deliberação nº 79/2019: -----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação nº 38, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, datada de 04.02.2019. -----*

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OVAR - ANÁLISE DE 12 CANDIDATURAS.-----

*Deliberação nº 80/2019: -----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação nº 418, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, datada de 28.12.2018 e da informação nº 13/MG/SJ/2019, de 05.02.2019. -----*

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE ESCALÃO DE SUBSÍDIO EDUCATIVO À ALUNA LEONOR FONSECA MOREIRA.-----

*Deliberação nº 81/2019: -----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação nº 41, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, datada de 04.02.2019. -----*



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

DIVISÃO DE CULTURA E DESPORTO -----

PROPOSTA DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA RELATIVA A VISITA GUIADA - AS PUPILAS DA MORGADINHA INGLESA, DAS ESCOLAS BÁSICAS DOS COMBATENTES E DO FURADOURO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE 25.01.2019.-----

Deliberação nº 82/2019: -----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 25.01.2019.-----

DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS MUNICIPAIS-----

PASSAGEM DESNIVELADA DA PONTE NOVA - ESTUDO PRÉVIO DA INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL.-----

Deliberação nº 83/2019: -----
Deliberado, por unanimidade, aprovar o estudo prévio.-----

DIVISÃO DE URBANISMO E PLANEAMENTO-----

INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA GESTÃO URBANÍSTICA.-----

Deliberação nº 84/2019: -----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e aprovar.-----

DELIBERAÇÕES: -----

As deliberações foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do nº 3 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

ENCERRAMENTO: -----

E como nada mais havia a tratar pelo Presidente foi encerrada a reunião, pelas 11:12 horas, da qual para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser assinada, obrigatoriamente, pelo Presidente, pelos demais membros do órgão executivo que o pretendam fazer, e por mim, Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR
